

REQUERIMENTO Nº 038/2024

Aprovado em 1ª sessão discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 08/02/2024
Amaral José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de proceder a revisão e substituição de lâmpadas com vistas à garantia da regular iluminação pública no sítio Barro Branco, zona rural de Belém de Maria.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

A relevância deste requerimento reside no fato de que a adequada iluminação pública não apenas contribui para a segurança dos moradores locais, mas também promove o desenvolvimento socioeconômico da comunidade. A ausência ou falha na iluminação pode aumentar os riscos de acidentes, prejudicar a mobilidade noturna e criar um ambiente propício para atividades ilícitas.

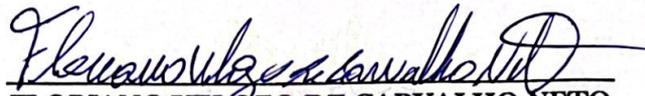
A região em questão, por ser rural, muitas vezes carece de investimentos básicos, e a iluminação pública desempenha um papel crucial na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos habitantes. Além disso, uma iluminação eficiente favorece a segurança viária e valoriza a área, contribuindo para a atratividade de investimentos e melhorando a qualidade de vida da população.

Portanto, a manutenção e melhoria da iluminação pública no Sítio Barro Branco não apenas atendem às demandas imediatas dos residentes, mas também refletem o compromisso desta Casa Legislativa em cobrar e zelar para que o Poder Executivo faça sua parte e garanta o bem-estar e desenvolvimento equitativo de todas as localidades sob sua jurisdição.



Certo da sensibilidade desta Casa Legislativa para com as necessidades da comunidade, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta demanda, ao passo em que aguardo aprovação por unanimidade.

Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2024.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Autor